



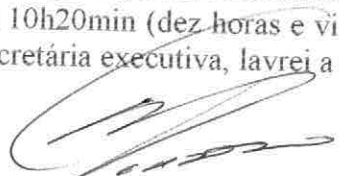
-PREV-SÃO JOSÉ-
AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 07.784.999/0001-56

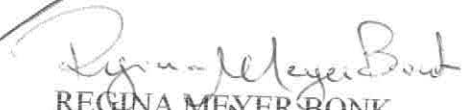
Ata da terceira reunião ordinária dos membros do Conselho Fiscal do PREV-SÃO JOSÉ, realizada às nove horas do dia vinte e oito do mês de março do ano de dois mil e seis, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, atendendo convocação da Diretoria Executiva constante do Ofício Circular nº. 004/2006-PREV-SÃO JOSÉ, e que tem como ordem do dia: **1) Balancete Financeiro do mês de fevereiro/06 e Balancete Bimestral: Janeiro e Fevereiro/06; 2) Migração da Aplicação junto à Caixa Econômica do Fundo "FI Especial" para o "FI Caixa Regime Próprio Brasil"; 3) Proposta de doação de equipamentos por parte do Banco Itaú; 4) Proposta de Identidade Visual do PREV-SÃO JOSÉ.** Presidiu a reunião, o Sr. Presidente do Conselho, Milton Talamini Cardoso. Abertos os trabalhos, verificou-se a presença dos seguintes Conselheiros: LIDFRANCE TOMÉ ALVES, REGINA MEYER BONK, CLAUDEMIR GIBRIM, OSMÁRIO JOSÉ CORDEIRO e ILMAR FERREIRA DE MELO. Em seguida, pelo Diretor-Presidente do PREV-SÃO JOSÉ, Sr. Cláudio Soccoloski, foi solicitada a inclusão na ordem do dia como pauta extraordinária, Requerimento solicitando a devolução administrativa das Contribuições Previdenciárias Compulsórias recolhidas entre 15 de dezembro de 1998 e 19 de dezembro de 2003 e alteração das datas de pagamento dos benefícios conforme planilha apresentada. Tendo como aprovada a ordem do dia e, após colocadas as matérias em discussão, os Conselheiros emitiram o seguinte parecer: **1) Balancete Financeiro do mês de Fevereiro/06 e Balancete Bimestral: Janeiro e Fevereiro/06:** considerando-se que os Balancetes do mês de Fevereiro/06 e Bimestral: Jan e Fev/06 apresentados pela Diretoria, que especificam detalhadamente a movimentação financeira do PREV-SÃO JOSÉ através das respectivas contas bancárias, opinamos pela aprovação dos mesmos. **2) Migração da Aplicação junto à Caixa Econômica do Fundo "FI Especial" para o "FI Caixa Regime Próprio Brasil":** a mudança consiste na transferência dos recursos do Fundo "FI Especial" para o "FI Caixa Regime Próprio Brasil" o qual está adequado à Resolução 3244 do Conselho Monetário Nacional, com a possibilidade de redução da taxa de administração inicial de 0,40% para até 0,20%, o que resultaria em uma maior rentabilidade. Assim sendo, somos pela aprovação quanto à medida adotada. **3) Proposta de doação de equipamentos por parte do Banco Itaú:** para implantação do PREV-SÃO JOSÉ, o Banco Itaú propõe a doação de 10 (dez) microcomputadores e 05 (cinco) impressoras. Considerando-se a parceria existente entre a instituição bancária e a autarquia previdenciária, somos pela aprovação da referida doação desde que a mesma seja sem ônus e sem qualquer outra condição para tal, respeitando-se as relações mantidas, inclusive quanto às aplicações, fornecedores e folha de pagamento. **4) Proposta de Identidade Visual do PREV-SÃO JOSÉ:** apesar de o trabalho apresentado estar fundado em estudo técnico/científico e vir de encontro às expectativas de uma identidade visual moderna, porém discreta, sugerimos que seja apresentada uma nova proposta, com alterações quanto ao desenho apresentado. Com relação à pauta extraordinária, quanto ao Requerimento solicitando a devolução administrativa das Contribuições Previdenciárias Compulsórias recolhidas entre 15 de dezembro de 1998 e 19 de dezembro de 2003, uma vez que a matéria é pacífica no âmbito do Poder Judiciário inclusive perante o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, somos favoráveis à devolução das referidas contribuições, devendo as mesmas serem atualizadas pela VRM e com base em regulamentação a ser aprovada pelo Conselho de Administração, tais como o prazo prescricional de 05 (cinco) anos anteriores ao requerimento do inativo ou pensionista e os critérios utilizados para a devolução nas ações judiciais. Quanto a alteração das datas de pagamentos dos benefícios, tem-se como aprovada a programação apresentada.

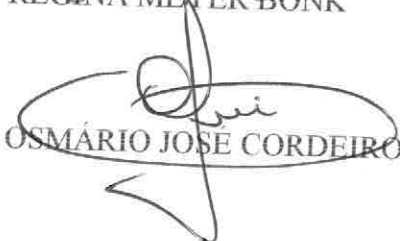


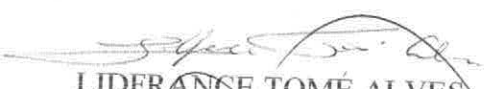
-PREV-SÃO JOSÉ-
AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 07.784.999/0001-56

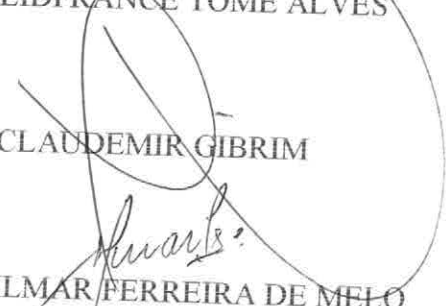
Em seguida, o Sr. Presidente, franqueou a palavra. Como ninguém fez uso da mesma, encerrou-a as 10h20min (dez horas e vinte minutos), da qual eu, *Leticia Brandt* Leticia Brandt dos Santos, secretária executiva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.


MILTON TALAMINI CARDOSO


REGINA MEYER BONK


OSMÁRIO JOSÉ CORDEIRO


LIDFRANCE TOMÉ ALVES


CLAUDEMIR GIBRIM


ILMAR FERREIRA DE MELO